

CHAMADA PÚBLICA

EDITAL – Nº 001/2012

Convênio: 757399/2011 – SDH/PR

Programa 0153 - Fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

Objeto: Disseminar o curso de preparação para adoção, em acordo com a Lei 12010/2009, e metodologia para Programa de Apadrinhamento Afetivo para crianças e adolescentes com remotas chances de adoção.

O Aconchego – Apoio à Convivência Familiar e Comunitária no uso de suas atribuições legais, torna público, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para contratação de **Supervisor Técnico e Supervisor Administrativo**.

O contrato de trabalho será por 24 meses de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital.

1. Das Disposições Preliminares: Supervisor Técnico

- Número de Vagas: 01 (uma) vaga;
- Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais regidas pela CLT;
- Habilidades e requisitos:
 - Graduação em ciências humanas: Preferencialmente em Psicologia, Serviço Social ou Pedagogia;
 - Compreensão / visão sistêmica para tomada de decisões;
 - Habilidade para trabalhar junto ao sistema de garantia de direitos (Vara da Infância e Juventude, Serviços de acolhimento Institucional e Familiar, Conselheiros Tutelares e de Direitos, Organizações não governamentais / profissionais do Aconchego e ANGAD (associação nacional de grupos de apoio a adoção).
 - Conhecimento da legislação: ECA, lei 12.010, PNCFC e orientações técnicas do serviço de acolhimento para crianças e adolescentes/MDS;
 - Disponibilidade para viagens frequentes, por períodos variados (inclusive sábado e domingo);
 - Habilidade verbal e escrita;



Aconchego
Convivência Familiar e Comunitária

- Capacidade de síntese e elaboração de relatórios periódicos sobre o trabalho realizado;
- Experiência em trabalho com grupos;
- Redação própria.
- Desejável:
 - Especialização ou mestrado nas áreas de crianças, adolescentes e famílias;
 - Especialização em Psicodrama;
 - Experiência de no mínimo cinco anos com a temática da convivência familiar e comunitária;
 - Experiência na implantação e execução de projetos sociais voltado a convivência familiar e comunitária;
 - Publicação.

1.2 Supervisor (a) Técnico: A este(a) profissional que é o responsável pela supervisão técnica caberão as seguintes responsabilidades no âmbito do projeto:

- Acompanhar as ações e contribuir para o processo de avaliação sugerindo melhorias no processo operacional;
- Elaborar material didático para os de cursos de preparação;
- Fortalecer a rede sócio-assistencial de grupos de apoio a adoção;
- Capacitar profissionais do sistema de garantia de direitos;
- Acompanhar e supervisionar o trabalho dos profissionais de garantia de direitos;
- Planejar, coordenar e avaliar planos de ação;
- Analisar dados coletados e sistematizados pela equipe técnica para elaboração de relatório técnico;
- Contribuir com o processo de avaliação, identificando pontos forte, fracos, oportunidades e restrições, sugerindo melhorias no processo operacional;
- Encaminhar relatórios para supervisão administrativa;
- Pesquisar material bibliográfico para os participantes;
- Acompanhar a execução do plano de trabalho junto à entidade conveniente;
- Contribuir na busca de soluções e reflexões dos problemas apresentados pela equipe;



- Representar a entidade convenente em seminários, colóquios, encontros e congressos relacionados à temática dos direitos da criança e do adolescente, sempre que demandado pela Diretoria da convenente;
- Contribuir na elaboração e aprimoramento de instrumentais técnicos.

1.3 Da remuneração (valores brutos mensais): R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

2.0 Das Disposições Preliminares: Supervisor Administrativo

- Número de Vagas: 01 (uma) vaga;
- Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais regidas pela CLT;
- Habilidades e requisitos:
- Nível superior completo; desejável especialização em gestão de projetos sociais;
- Experiência de no mínimo cinco anos em coordenação, implantação e execução de projetos sociais voltado ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Conhecimento da legislação: ECA, lei 12.010, PNCFC e orientações técnicas do serviço de acolhimento para crianças e adolescentes/MDS;
- Experiência com Sistema de Convênio e Contrato de Repasse do Governo Federal;
- Experiência na área de administração e recursos humanos;
- Domínio em Excel;
- Compreensão / visão sistêmica para tomada de decisões;
- Disponibilidade para viagens frequentes, por períodos variados (inclusive sábado e domingo);
- Habilidade verbal e escrita;
- Capacidade de síntese e elaboração de relatórios periódicos sobre o trabalho realizado;
- Redação própria;

2.3 Supervisor (a) Administrativo: A este(a) profissional que é o responsável caberão as seguintes responsabilidades no âmbito do projeto:

- Monitorar prazos e metas;
- Gestão do convênio no SICONV.



Aconchego
Convivência Familiar e Comunitária

- Administrar fluxos de informações geradas e distribuídas pelo projeto;
- Elaborar relatórios para prestação de contas;
- Efetuar pagamentos;
- Realizar controle orçamentário do projeto;
- Mediar convênios e parcerias do sistema de garantia de direitos;
- Selecionar pessoal;
- Representar a entidade conveniente em seminários, colóquios, encontros e congressos relacionados à temática dos direitos da criança e do adolescente, sempre que demandado pela diretoria da instituição.
- Fazer tomada de preços, pregão eletrônico e chamada pública;
- Capacitar e supervisionar equipe administrativa, contratados e voluntários do projeto;
- Contribuir na elaboração e aprimoramento de instrumentos administrativos;

3.0 Da remuneração (valores brutos mensais): R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

4. O Processo Seletivo constará de 2 (duas) etapas distintas:

- a. Análise de currículos;
- b. Entrevistas;

As etapas serão realizadas conforme calendário abaixo:

- a) **14/01/2012 a 29/01/2012** – envio de currículos para contatos@projetoaconchego.org.br
- b) 30/01/2012 – Análise de currículos;
- c) 31/01/2012 - Realização de Entrevista individual ou em grupo;
- d) 01/02/2012 – Contratação do(a) profissional;

5. Da convocação:

As convocações para entrevista, e contratação serão feitas por e-mail ou por telefone;

As entrevistas serão realizadas na SHCN CL QD. 106 BLOCO A LOJA 38. Brasília/DF.

Brasília-DF, 14 de janeiro de 2011.



Aconchego
Convivência Familiar e Comunitária

SORAYA KÁTIA RODRIGUES PEREIRA
Presidente